

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2014

RJ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
 CNPJ : 29172467000109
 SIAFI : 985801
 Cadastro de
 Nome do Plano : Plano Financeiro - Lei 3.063

QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

1.1 Avaliação Atuarial

Data da Avaliação: 31/12/2013 Data-Base: 1/12/2013 Descrição da População Coberta:
--

Obs: Data da Avaliação deve ser maior que a Data-Base
 Data-Base: data de extração das informações cadastrais

1.2 Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Benefícios do Plano		Regime Financeiro *	Método **
Sim	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	RS	UC
Sim	Aposentadoria por Invalidez	RS	
Sim	Pensão por Morte de segurado Ativo	RS	
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	RS	
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	RS	
Sim	Auxílio-doença	RS	
Sim	Salário-maternidade	RS	
Sim	Auxílio-reclusão	RS	
Sim	Salário-família	RS	

* Regime Financeiro
 RCC = Repartição de Capitais de Cobertura
 RS = Repartição Simples
 CAP = Capitalização

** Método de Financiamento
 UC = Crédito Unitário
 PUC = Crédito Unitário Projetado
 PNI = Prêmio Nivelado Individual
 IEN = Idade de Entrada Normal

QUADRO 2 - Hipóteses

2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	0,00
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	1,00
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	0,00
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	100,00
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	100,00

2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados *	Desconsiderados
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	Outros
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	Outros
Tábua de Mortalidade de Inválido **	Outros
Tábua de Entrada em Invalidez ***	alvaro
Tábua de Morbidez	
Outras Tábuas utilizadas	
Composição Familiar	Tábua de Experiência

* Descrever a hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.
 ** Tábua de Mortalidade de Inválido EIAPC = Experiência IAPC
 *** Tábua de Entrada em Invalidez AV = Álvaro Vindas

QUADRO 3 - Resultados

3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	0,00	
Valor Atual dos Salários Futuros	513.036.579,60	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)		2.212.851.411,14
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)		609.136.102,48
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)		0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)		12.153.709,35
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)		62.590.462,71
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)		56.434.023,76
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber		282.198.751,36
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar		0,00

Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit	- 2.440.089.364,08
---	--------------------

* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

Observações

É déficit do Plano Financeiro é suportado por aportes financeiros do tesouro Municipal, conforme previsto em legislação municipal.

370 Qtd. de caracteres

3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	12,20	0,00
Servidor Ativo	11,00	0,00
Servidor Aposentado	11,00	0,00
Pensionista	11,00	0,00
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRA	FRA

Observações

Conforme determinação do MPS, o custo normal acima reflete o que está em vigor pela legislação municipal.

395 Qtd. de caracteres

* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parcer atuarial.

** Base de Incidência

- FRA = Folha de remuneração dos ativos
- FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados
- FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas
- FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas
- FPA = Folha de Proventos dos aposentados
- FPP = Folha de proventos dos pensionistas
- FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	290,64	0,00
Aposentadoria por Invalidez	5,84	0,00
Pensão por Morte de Segurado Ativo	7,06	0,00
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	43,14	0,00
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,86	0,00
Auxílio Doença	2,52	0,00
Salário Maternidade	0,31	0,00
Auxílio Reclusão	0,00	0,00
Salário Família	0,00	0,00
Base de Incidência das Contribuições **	FRA	FRA

* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parcer atuarial.

** Base de Incidência

- FRA = Folha de remuneração dos ativos
- FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados
- FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas
- FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas
- FPA = Folha de Proventos dos aposentados
- FPP = Folha de proventos dos pensionistas
- FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

QUADRO 4 - Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	820	539	4.621,72	4.226,94	51	53
Aposentados por Tempo de Contribuição	317	147	3.586,46	3.418,30	65	70
Aposentados por Idade	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados Compulsória	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados por Invalidez	46	30	2.037,72	2.995,76	65	65
Pensionistas	151	64	2.150,36	1.600,77	54	48

* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

QUADRO 5 - Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2014	36.685.182,87	36.685.182,87	0,00
2015	43.935.164,88	43.935.164,88	0,00
2016	48.258.868,48	48.258.868,48	0,00
2017	53.519.311,18	53.519.311,18	0,00
2018	58.820.448,13	58.820.448,13	0,00
2019	62.862.111,55	62.862.111,55	0,00
2020	67.206.432,05	67.206.432,05	0,00
2021	71.485.773,89	71.485.773,89	0,00
2022	75.198.656,88	75.198.656,88	0,00
2023	78.594.736,45	78.594.736,45	0,00
2024	80.968.256,03	80.968.256,03	0,00
2025	82.327.852,21	82.327.852,21	0,00
2026	82.658.236,55	82.658.236,55	0,00
2027	82.802.177,28	82.802.177,28	0,00
2028	82.651.519,79	82.651.519,79	0,00
2029	81.981.733,73	81.981.733,73	0,00
2030	80.807.615,76	80.807.615,76	0,00
2031	79.231.618,05	79.231.618,05	0,00
2032	77.502.301,15	77.502.301,15	0,00
2033	75.640.322,57	75.640.322,57	0,00
2034	73.688.427,84	73.688.427,84	0,00

2035	71.646.906,80	71.646.906,80	0,00
2036	69.514.557,45	69.514.557,45	0,00
2037	67.291.375,08	67.291.375,08	0,00
2038	64.981.192,24	64.981.192,24	0,00
2039	62.587.596,77	62.587.596,77	0,00
2040	60.114.051,49	60.114.051,49	0,00
2041	57.566.185,21	57.566.185,21	0,00
2042	54.951.350,75	54.951.350,75	0,00
2043	52.275.339,72	52.275.339,72	0,00
2044	49.546.977,71	49.546.977,71	0,00
2045	46.776.582,18	46.776.582,18	0,00
2046	43.974.924,49	43.974.924,49	0,00
2047	41.153.270,34	41.153.270,34	0,00
2048	38.327.956,02	38.327.956,02	0,00
2049	35.513.874,47	35.513.874,47	0,00
2050	32.724.117,09	32.724.117,09	0,00
2051	29.975.243,54	29.975.243,54	0,00
2052	27.287.012,47	27.287.012,47	0,00
2053	24.673.648,79	24.673.648,79	0,00
2054	22.150.132,29	22.150.132,29	0,00
2055	19.730.425,71	19.730.425,71	0,00
2056	17.428.014,62	17.428.014,62	0,00
2057	15.257.288,71	15.257.288,71	0,00
2058	13.228.927,07	13.228.927,07	0,00
2059	11.348.651,33	11.348.651,33	0,00
2060	9.618.781,37	9.618.781,37	0,00
2061	8.045.138,00	8.045.138,00	0,00
2062	6.633.359,70	6.633.359,70	0,00
2063	5.382.184,73	5.382.184,73	0,00
2064	4.286.797,24	4.286.797,24	0,00
2065	3.345.486,89	3.345.486,89	0,00
2066	2.552.320,25	2.552.320,25	0,00
2067	1.898.020,02	1.898.020,02	0,00
2068	1.371.049,63	1.371.049,63	0,00
2069	959.523,36	959.523,36	0,00
2070	648.328,12	648.328,12	0,00
2071	421.750,55	421.750,55	0,00
2072	262.912,53	262.912,53	0,00
2073	156.665,13	156.665,13	0,00
2074	89.382,11	89.382,11	0,00
2075	49.040,96	49.040,96	0,00
2076	25.888,60	25.888,60	0,00
2077	13.251,93	13.251,93	0,00
2078	6.802,76	6.802,76	0,00
2079	3.593,49	3.593,49	0,00
2080	2.122,22	2.122,22	0,00
2081	1.478,12	1.478,12	0,00
2082	1.181,39	1.181,39	0,00
2083	1.000,38	1.000,38	0,00
2084	854,09	854,09	0,00
2085	721,21	721,21	0,00
2086	598,41	598,41	0,00
2087	486,16	486,16	0,00
2088	385,09	385,09	0,00

QUADRO 6 - Parecer Atuarial

Parecer Atuarial Este Parecer Atuarial é referente ao Plano Financeiro, conforme definido na Legislação Municipal. A base de dados utilizada na avaliação atuarial possui qualidade suficiente para a realização dos cálculos atuariais. É recomendável dar prosseguimento às medidas já adotadas visando o controle das informações, inclusive o controle de óbitos e invalidez. Foram utilizados, para este estudo, os dados dos servidores da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, da Câmara Municipal de Angra dos Reis, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto. A Lei Municipal nº 3.063/2013 de 28 de junho de 2013, segrega a população em dois Planos: • Plano Financeiro é composto pelos pensionistas em gozo de benefício na data de publicação da Lei, pelos aposentados cuja idade é igual ou superior a 56 anos completos em 31/12/2012, ou seja, aqueles que tenham data de nascimento até 31/12/1956, e pelos servidores ativos com data de posse em cargo efetivo no Município até 31 de dezembro de 1993 e seus respectivos dependentes; • Plano Previdenciário é composto pelos aposentados cuja idade é igual ou inferior a 55 anos completos em 31/12/2012, ou seja, aqueles que tenham data de nascimento a partir de 01/01/1957, e pelos servidores ativos com data de posse em cargo efetivo no Município a partir de 01/01/1994 e seus respectivos dependentes. No Plano Financeiro o cálculo é estruturado pelo regime financeiro de Repartição Simples, por isso não possui Déficit ou Superávit Atuarial, a taxa de juros utilizada tem valor de 0%. Os cálculos foram realizados considerando a inexistência de Patrimônio Líquido por se tratar de Plano Financeiro. As Despesas com Benefícios Concedidos têm o valor de R\$ 596.982.393,13, as Despesas com Benefícios a Conceder têm o valor de R\$ 2.125.305.722,32. A compensação previdenciária é de R\$ 282.198.751,36, cujo valor foi limitado a 10% das obrigações do plano, de acordo com o § 5º do Art. 11 da Portaria MPS nº 403/2008. Na análise comparativa com a base de dados utilizada na Avaliação Atuarial anterior houve o aumento da folha mensal dos segurados ativos em 4,15%, a quantidade de segurados ativos teve redução de 5,43%. Na folha mensal dos inativos houve aumento de 12,85% e aumento da quantidade em 2,47% e os pensionistas tiveram um aumento de folha na ordem de 14,10% e um aumento na quantidade de 7,50%, em relação ao anterior. O RPPS informou o tempo anterior de contribuição para o RGPS de cada servidor. As hipóteses biométricas utilizadas neste estudo, compreendem as Tábuas de Probabilidades de Mortalidade Geral (IBGE-2011), de Mortalidade de Invalídidos (IBGE-2011), de entrada em invalidez permanente e de morbidez (Alvaro Vindas), enquanto as hipóteses financeiras são compostas pela Taxa de Inflação (INPC), Taxa Real Anual de Retorno de Investimentos (taxa de juros de 0% a.a.), Taxa Real Anual de Crescimento Salarial (1% a.a.), Taxa Real Anual de Crescimento do Benefício (0% a.a.) e Taxa de Despesas Administrativas (2,33%). Conforme a Nota Técnica Atuarial, os benefícios de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Aposentadoria por Idade, Aposentadoria Compulsória, Pensão por Morte de Inativos, Aposentadoria por Invalidez, Pensão por Morte de Ativos, Salário-família, Salário-maternidade, Auxílio-doença e Auxílio-reclusão são financiados pelo Regime de Repartição Simples. Os resultados apresentados neste documento são sensíveis a variações de hipótese e da base cadastral. Alterações futuras nas experiências observadas, como crescimento salarial, taxa real anual de retorno de investimentos, índices de mortalidade e invalidez e regras de concessão de benefícios implicarão em alterações substanciais nos resultados atuariais. Por este motivo o plano de previdência deverá sofrer acompanhamento com realização de Avaliações Atuariais ao menos uma vez por ano. A seguir constam tabelas conforme exigências do Ministério da Previdência Social: I - INFORMAÇÕES PRIORITÁRIAS CONFORME INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO DRAA 2014.

PLANO FINANCEIRO (EM REPARTIÇÃO)
RPPS/UF:

F.1.) Idade hipotética adotada na avaliação:

Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Masculino	0
Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Feminino	0
Justificativa Técnica:	
O RPPS informou o o tempo anterior de contribuição dos servidores.	

F.2.) Idade média projetada para a aposentadoria programada:

Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Masculino	60
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Feminino	57
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores - Masculino	59
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores - Feminino	52

F.3.) Crescimento da remuneração dos servidores:

Taxa média anual real de crescimento da remuneração nos últimos três anos	1,00%
Justificativa Técnica:	
A taxa de crescimento salarial foi calculada a partir do salário médio por faixa etária e por tempo na Prefeitura, a partir do qual foi traçada uma linha de tendência através de um modelo de regressão linear, levando em consideração a expectativa de inflação nos próximos 5 anos como sendo de 4,5%. A taxa real de crescimento salarial por faixa etária encontrada foi de -3,0484%, enquanto a taxa por tempo na Prefeitura encontrada foi de -2,5316%. Ambas as taxas são inferiores à taxa mínima aceita de 1,00% ao ano definida na Legislação Federal. Por este motivo, foi aplicada a taxa mínima de 1,00% ao ano.	

F.4.) Crescimento dos benefícios do plano:

Taxa média anual real de crescimento dos benefícios verificada na análise dos benefícios	0,00%
Justificativa Técnica:	
A Taxa Real Anual de Crescimento dos Benefícios foi considerada como 0,0% ao ano. Os benefícios que têm seu reajuste pelas regras de paridade têm a mesma taxa média esperada de crescimento dos salários. Como a estimativa da taxa real anual de crescimento salarial é um valor negativo, o valor da Taxa Anual de Crescimento Real dos Benefícios destes benefícios foi considerado 0,0%. Os benefícios que não se enquadram nas regras de paridade de reajuste têm seus valores evoluídos conforme a inflação. Por este motivo seu crescimento real é zero.	

F.5.) Projeção das Provisões Matemáticas para os próximos doze meses, a partir da data da avaliação (instante zero), em consonância com a planificação contábil.:

F.5.1. Plano Financeiro / Repartição - Benefícios Concedidos:

Mês k	227210100	227210101	227210102	227210103	227210104	227210105	227210106	227210107
0	596.982.393,13	609.136.102,48	0,00	9.338.879,74	2.814.829,61	282.198.751,36	0,00	2.440.089.364,08
1	595.487.129,10	607.606.507,40	0,00	9.304.548,69	2.780.498,56	282.103.746,50	0,00	2.439.219.458,42
2	593.991.865,07	606.076.912,31	0,00	9.278.168,79	2.772.547,40	282.008.741,65	0,00	2.438.349.552,77
3	592.496.601,04	604.547.317,23	0,00	9.251.788,90	2.764.596,24	281.913.736,79	0,00	2.437.479.647,11
4	591.001.337,01	603.017.722,15	0,00	9.225.409,00	2.756.645,08	281.818.731,93	0,00	2.436.609.741,45
5	589.506.072,99	601.488.127,07	0,00	9.199.029,11	2.748.693,92	281.723.727,07	0,00	2.435.739.835,79
6	588.010.808,96	599.958.531,99	0,00	9.172.649,21	2.740.742,77	281.628.722,21	0,00	2.434.869.930,14
7	586.515.544,93	598.428.936,91	0,00	9.146.269,32	2.732.791,61	281.533.717,36	0,00	2.434.000.024,48
8	585.020.280,90	596.899.341,82	0,00	9.119.889,42	2.724.840,45	281.438.712,50	0,00	2.433.130.118,82
9	583.525.016,87	595.369.746,74	0,00	9.093.509,53	2.716.889,29	281.343.707,64	0,00	2.432.260.213,16
10	582.029.752,85	593.840.151,66	0,00	9.067.129,63	2.708.938,13	281.248.702,78	0,00	2.431.390.307,50
11	580.534.488,82	592.310.556,58	0,00	9.040.749,73	2.700.986,97	281.153.697,92	0,00	2.430.520.401,85
12	579.039.224,79	590.780.961,50	0,00	9.014.369,84	2.693.035,82	281.058.693,07	0,00	2.429.650.496,19

- 2.2.7.2.1.01.00 - PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS
- 2.2.7.2.1.01.01 - APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS
- 2.2.7.2.1.01.02 - (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS
- 2.2.7.2.1.01.03 - (-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS
- 2.2.7.2.1.01.04 - (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS
- 2.2.7.2.1.01.05 - (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS
- 2.2.7.2.1.01.06 - (-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS
- 2.2.7.2.1.01.07 - (-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

F.5.2. Plano Financeiro / Repartição - Benefícios a Conceder:

Mês	227210200	227210201	227210202	227210203	227210204	227210205	227210206
0	2.125.305.722,32	2.203.958.584,35	41.360.556,76	37.292.305,27	282.198.751,36	0,00	
1	2.125.836.075,83	2.204.561.530,68	41.398.730,57	37.326.724,28	282.103.746,50	0,00	
2	2.126.366.429,34	2.205.164.477,01	41.436.904,38	37.361.143,29	282.008.741,65	0,00	
3	2.126.896.782,85	2.205.767.423,35	41.475.078,19	37.395.562,30	281.913.736,79	0,00	
4	2.127.427.136,37	2.206.370.369,68	41.513.252,00	37.429.981,31	281.818.731,93	0,00	
5	2.127.957.489,88	2.206.973.316,01	41.551.425,81	37.464.400,32	281.723.727,07	0,00	
6	2.128.487.843,39	2.207.576.262,35	41.589.599,62	37.498.819,33	281.628.722,21	0,00	
7	2.129.018.196,90	2.208.179.208,68	41.627.773,43	37.533.238,34	281.533.717,36	0,00	
8	2.129.548.550,42	2.208.782.155,01	41.665.947,25	37.567.657,35	281.438.712,50	0,00	
9	2.130.078.903,93	2.209.385.101,35	41.704.121,06	37.602.076,36	281.343.707,64	0,00	
10	2.130.609.257,44	2.209.988.047,68	41.742.294,87	37.636.495,37	281.248.702,78	0,00	
11	2.131.139.610,95	2.210.590.994,01	41.780.468,68	37.670.914,38	281.153.697,92	0,00	
12	2.131.669.964,46	2.211.193.940,35	41.818.642,49	37.705.333,39	281.058.693,07	0,00	

2.2.7.2.1.02.00 - PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER

2.2.7.2.1.02.01 - APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS

2.2.7.2.1.02.02 - (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS

2.2.7.2.1.02.03 - (-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS

2.2.7.2.1.02.04 - (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS

2.2.7.2.1.02.05 - (-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS

2.2.7.2.1.02.06 - (-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

II - INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

QUADRO 7 - Certificado

Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

7.1 Atuário Responsável pela Avaliação

Nome: **Julio Machado Passos**

MIBA: **1275**

CPF: **08229085730**

Correio eletrônico: **julio@vpasolucoes.com.br**

Telefone: **(021) 24831804**

Data: **26/8/2015**

Assinatura: _____

Certifico para os devidos fins, que este é o Demonstrativo Oficial, referente ao exercício em questão, estando ciente das informações repassadas pelo atuário responsável técnico.

7.2 Representante Legal do RPPS

Nome: **José Antônio Souza dos Remédios**

Cargo: **Diretor Presidente**

CPF: **00834201771**

Correio eletrônico: **angraprev@angra.rj.gov.br**

Telefone: **(024) 33655388**

Data: **26/8/2015**

Assinatura: _____

Avisos:

O preenchimento do campo "Descrição da População Coberta" é obrigatório

O campo "Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder) - Capitalização" é facultativo e não foi preenchido

O preenchimento do campo "Valor Atual do Resultado Atuarial - Capitalização" é obrigatório

O campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder) - Capitalização" é facultativo e não foi preenchido

O campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder) - Capitalização" é facultativo e não foi preenchido

Fechar